



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/05/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	2
3. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	3
3.2. VARA CRIMINAL.....	4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	5
4.2. DECISÕES.....	6 - 9
4.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10 - 14
5. JORNAL EXTRA	
5.1. JUÍZES.....	15 - 16
5.2. VARA CRIMINAL.....	17
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. AÇÕES TJMA.....	18
6.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	19
6.3. JUÍZES.....	20
6.4. PRESIDÊNCIA.....	21
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. JUÍZES.....	22 - 24
7.2. PRESIDÊNCIA.....	25
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	26 - 27
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. DECISÕES.....	28 - 31
9.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	32
9.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	33
9.4. PRESIDÊNCIA.....	34 - 35
9.5. VARA CRIMINAL.....	36 - 37
9.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	38

TJMA realiza vistoria técnica no Fórum da comarca de Estreito

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, determinou, nesta segunda-feira (18), a realização de vistoria técnica no prédio do fórum da comarca de Estreito, que sofreu desabamento da cobertura do salão do júri, no último domingo.

A presidente do TJMA designou a diretora de engenharia do órgão, Márcia Delane, para se deslocar até Estreito e tomar as providências, visando à recuperação da estrutura do fórum da-

nificada no acidente, assim como para apurar a responsabilidade pelo ocorrido.

A diretora de engenharia do TJMA informou que será realizada uma vistoria técnica para levantar as condições do prédio e a extensão dos danos causados pelo desabamento.

Ela disse que a equipe de manutenção da construtora Silveira Engenharia, empresa responsável pela obra, já se encontra na cidade, para o início dos trabalhos.



TJMA libera pagamento da última parcela vencida do percentual de 21,7%

A presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão autorizou, ontem (18), a liberação de verba para pagamento da última parcela do percentual de 21,7% concedido por decisão judicial da Corte (Processo Administrativo nº 11.865/2014) aos servidores de nível fundamental e médio do Poder Judiciário.

O anúncio foi feito pela

presidenta do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, após reunião com o diretor financeiro Cláudio Raposo, e o coordenador do orçamento, Paulo Bringel, quando determinou a implantação do percentual referente à última parcela vencida do benefício, na folha de pagamento do mês de maio deste ano.

Cai o número de presos que não voltaram da saída temporária

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís informou que houve redução no número de apenados que não retornaram após a saída para passar o Dia das Mães com suas famílias. Do total de 265 presos que tiveram o benefício concedido, com base na Lei de Execuções Penais (LEP), apenas 31 não se apresentaram no prazo estabelecido, que foi às 18h da última quinta-feira (14). Esse número representa um percentual de 12%, bem menor do que em outras datas comemorativas, em que índice de presos que não retornaram ultrapassou os 20%.

De acordo com a juíza Ana Maria Vieira, essa queda reflete um melhor trabalho que vem sendo realizado pelos órgãos que atuam na gestão do sistema prisional. Mas ela ressalta que, apesar da queda, o ideal é que esse re-

torno ocorra na sua integralidade, pois o não comparecimento no prazo estabelecido é considerado transgressão, o que é uma falta grave. Além disso, o preso incorre em desobediência a uma ordem judicial, já que o benefício é concedido por alvará que estabelece os critérios da concessão, no qual está incluso o retorno.

A juíza também explicou que somente é concedida a saída temporária aos presos no semiaberto, regime em que eles também gozam do direito de exercer trabalho externo. No caso do descumprimento de alguns critérios estabelecidos, a pena pode ser de advertência. Todavia, caso o apenado não retorne, ele é considerado foragido e poderá sofrer a regressão do regime – no caso daqueles que passaram do fechado para o semiaberto – ou,

ainda, de suspensão do benefício para aqueles que já foram presos no regime semiaberto, caso em que a fuga também interrompe o prazo para progressão de regime.

Além da saída temporária, os presos do regime semiaberto também têm direito ao trabalho externo, desde que haja uma proposta de emprego formalizada. Nesses casos, é autorizada a saída para trabalho durante o dia, devendo ocorrer o retorno pela noite. O trabalho é monitorado por uma equipe multidisciplinar da 1ª Vara de Execuções Penais.

Assassinato – Apesar do que foi noticiado na imprensa, sobre a morte de um dos presos que teriam sido beneficiados, a 1ª VEP ainda não recebeu a confirmação oficial da informação. Razão pela qual ainda trabalha com o quantitativo de

31 presos que não retornaram.

Prazo – O número de presos que não retornaram ainda pode cair, já que na Portaria 08/2015 ficou estabelecido que o prazo final para que as unidades prisionais informem sobre o retorno dos presos encerrou às 18h de segunda-feira (18). Até o final desta edição não houve nova atualização desses números.

Das regras – O direito à saída temporária tem base na Lei de Execuções Penais e pode ser concedido a todo preso que esteja em regime semiaberto. Na portaria 08/2015 da 1ª VEP, ficou estabelecido que os beneficiados não poderiam se ausentar do Estado do Maranhão; deveriam recolher-se em suas residências até às 20h; não poderiam ingerir bebida alcoólica; não portar armas; e não frequentar festas, bares ou estabelecimentos similares.

SANTA QUITÉRIA

Acusado de matar ex-namorada é condenado em Júri

Um homem acusado de matar a ex-namorada foi condenado a 15 anos em regime fechado em Sessão do Júri realizada na Comarca de Santa Quitéria (348Km de São Luís), na última quarta-feira (13). De acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público, Francisco de Assis Santana vulgo "Cigano Dudu", teria desferido uma facada na altura do peito em sua ex-namorada Márcia Lopes Fernandes. O crime ocorreu em 2001 e teria sido motivado pela separação do casal.

Consta na decisão que o acusado ficou foragido até janeiro de 2003, quando foi preso e permaneceu detido até fevereiro de 2004, quando empreendeu nova fuga. Em 2012, Francisco de Assis foi recapturado e permaneceu preso até dezembro de 2014, quando foi concedida a sua liberdade provisória. A Sessão do Júri foi presidida pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, que



Conselho de Sentença decidiu pela culpa e condenação do réu

é titular da Comarca de São Bernardo e que responde pela Vara Única de Santa Quitéria. Também atuou no processo o promotor de Justiça John Derrick Braúna.

Com base na denúncia, cuja qualificação do crime foi inserida no artigo 121, §2º do Código Penal, o Conselho de Sentença decidiu pela culpa e consequente condenação do

réu, tendo o juiz que presidiu a sessão aplicado pena de 15 anos em regime inicialmente fechado, a ser cumprido no complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Sem papel I

Os tempos modernos são também de redução de uso de papel. Um exemplo vem do Tribunal de Justiça do Maranhão, que atualmente coordena a tramitação de mais de 28 mil processos de maneira eletrônica, gerando movimentações sem manuseio de papel, o que, conseqüentemente, implica em agilidade e economia processual. As ações são cadastradas no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 29 juizados especiais, oito turmas recursais e nas Câmaras Criminais Reunidas.

Sem papel II

Dentre os processos distribuídos, desde a implantação, em outubro de 2013, 8.929 foram julgados, decididos e sentenciados.

Conforme os dados da Diretoria de Informática do órgão, durante o mesmo período, 8.923 audiências foram realizadas e 4.982 advogados cadastrados no sistema para o 1º Grau e 494 para o 2º Grau. Ano passado, foram capacitados 51 magistrados, 363 servidores, além de multiplicadores da OAB, Defensoria e Promotoria.

O total atingido superou a meta de implantação definida pelo Conselho Nacional de Justiça para os tribunais estaduais, que era de 10% das unidades judiciais de 1º e 2º graus, ano passado. O sistema deverá ser expandido para mais 50 unidades jurisdicionais até o fim deste ano.

...FALTA RECURSO?

Justiça manda governo pagar tratamento de bebê em SP

Família maranhense luta na
Justiça para o Governo pagar
tratamento de bebê nascido
com doença cardíaca. **Geral 7**

Atendimento a criança em São Paulo repercute na Assembleia

Sousa Neto criticou a postura do governo no caso envolvendo um bebê; líder refutou

Gilberto Léda
 Da editoria de Política

Repercutiu negativamente, ontem, na Assembleia Legislativa, o posicionamento do Governo do Estado diante do caso do menino Luiz Eduardo Filho. A criança está em tratamento em hospital particular de São Paulo, após nascer com uma cardiopatia grave, mas corria o risco de ser transferido para a rede pública, após, em recurso à Justiça, o Executivo alegar que o tratamento está servindo para “financiar riqueza sem justa causa para uma pessoa só” e que, em caso parecido, o tratamento rendeu uma “conta para o poder público” da ordem de R\$ 2 milhões, o que seria muito caro.

Em discurso, o deputado Sousa Neto (PTN) condenou a tentativa de “economia” do Governo Flávio Dino (PCdoB) à custa da saúde de uma criança e lembrou que só para a Secretaria de Assun-



Sousa Neto demonstrou-se indignado com atitude



Cafeteira tentou defender o governo Flávio Dino

tos Políticos e Federativos (Seap), comandada por Márcio Jerry (PCdoB), o Executivo já destinou mais de R\$ 2 milhões em 2015.

“Quero falar da minha indignação com a Secretaria de Saúde do Maranhão. Segundo eles, tratar essa criança é financiar riqueza sem justa causa para uma pessoa só. Eu quero dizer que eles, então, vão financiar uma justa causa do secretário Márcio Jerry, que é uma pessoa só que recebe suplementação na sua secretaria de R\$ 2 milhões, sem mostrar aqui até hoje por quê”, questionou.

A deputada Andrea Murad

(PMDB), por sua vez, criticou as várias versões do Governo para o caso e apontou “desmoralização” do secretário de Estado da Saúde, Marcos Pacheco (PDT).

Segundo ela, o titular da SES foi obrigado a mudar sua versão sobre o caso após a repercussão negativa do fato.

“O secretário Marcos Pacheco não tem autonomia na Secretaria de Saúde. Ele é desmoralizado o tempo inteiro. Ele deu uma declaração, e não consegue nem manter aquilo que diz, porque mandam ele agir de um jeito, aí ele age do jeito que o Governo diz para ele agir, aí a repercussão é

tão negativa que parece que disseram assim: agora, você vai gravar um outro vídeo da forma como tem que ser. Então, vai lá e grava um novo vídeo para mostrar que não é bem assim. O que é isso?”, condenou.

Também em discurso, o líder do governo Rogério Cafeteira (PSC) disse que o Executivo “nunca se negou a atender a criança”. “O recurso foi para que, estabilizado, o paciente continue sendo atendido no Hospital Beneficência Portuguesa, mas com recursos do SUS”, declarou.

Mais em Geral 7

Governo é obrigado a arcar com tratamento de recém-nascido

Por decisão da Justiça, o governo terá que continuar arcando com as despesas médicas de Luís Eduardo Carvalho Souza Filho, que atualmente se encontra no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo; o garoto nasceu com má formação no coração

Em decisão proferida na tarde de ontem, o desembargador Ricardo Duailibe, da 5ª Vara Cível, determinou que o Governo do Maranhão continue arcando com as despesas médicas do menino Luís Eduardo Carvalho Souza Filho, o Dudu. O garoto nasceu com má formação no coração e foi levado para um hospital em São Paulo para o tratamento. A família do recém-nascido entrou na Justiça pedindo que o Governo do Maranhão custeasse o tratamento, mas o Estado havia recorrido da decisão, alegando que bancar tratamento da criança é "financiar riqueza sem justa causa".

Na sua decisão, o magistrado determina a continuidade da internação do recém-nascido Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, enquanto persistir o seu estado de risco, independentemente de que os procedimentos necessários sejam ou não ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O juiz alega ainda que uma eventual transferência do recém-nascido para o leito pago pelo SUS, ainda que no próprio Hospital da Beneficência Portuguesa, só ocorrerá quando constatado, mediante laudo médico, que o menino encontra-se com o seu quadro clínico estabilizado e que a sua transferência não implicará em qualquer risco de morte.

O Caso - O artigo 196 da Constituição Federal é claro: a saúde é direito de todos e dever do Estado. Mas, no Maranhão, o governo estadual tem se recusado



Divulgação

O recém-nascido Luís Eduardo se encontra em tratamento em SP

a prestar assistência e garantir tratamentos de alto custo a portadores de doenças graves e raras que não conseguem atendimento na rede maranhense pública de saúde.

Com apenas um mês de vida, o pequeno Luís Eduardo Carvalho Souza Filho, o Dudu, foi diagnosticado com Tetralogia de Fallot, doença caracterizada pela má-formação congênita do coração. Como a doença não pode ser tratada no Maranhão, os pais da criança ajuizaram ação na Justiça pedindo que o Estado pagasse o tratamento em outro lugar. A ação foi ajuizada quando Ana Valéria Lopes Farias Vilela, mãe da criança, ainda estava grávida, pois os exames pré-natais detectaram o problema.

No dia 31 de março, a juíza Luzia Madeiro Nepomuceno, da 1ª Vara da Fazenda Pública, deu decisão favorável à mãe. Em seu despacho, a magistrada fixou prazo de 12 dias para que o secretário de Estado da Saúde, Marcos Pacheco, se manifestasse sobre o caso e determinou

que nesse período a mãe da criança fosse submetida à avaliação do feto para diagnosticar as condições de saúde da criança e que fosse apresentado um plano de tratamento em São Luís ou o encaminhamento para tratamento em outra cidade.

Mas antes que saísse a decisão final o casal, após o nascimento do bebê, viajou para São Paulo e buscou tratamento no Hospital Beneficência Portuguesa, que é especialista em casos do tipo. Na unidade de saúde, o bebê, que está internado há mais de 20 dias, passou pela primeira cirurgia, mas vai precisar ficar pelo menos mais dois meses internado para se recuperar.

Grave - O caso do bebê é grave porque na Tetralogia de Fallot a criança nasce só com o lado direito do coração, faltando o lado esquerdo com as válvulas. "Ele passou pela primeira etapa, está numa situação que nós consideramos ainda muito grave. Mas depois ele vai ter que passar por outras duas cirurgi-

Mais

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A respeito de reportagem veiculada pelo programa Bom Dia Brasil, nesta segunda-feira (18), sobre tratamento do recém-nascido Luís Eduardo Carvalho Souza Filho, o Governo do Estado esclarece que:

1. O paciente citado está recebendo todo o tratamento necessário, desde o parto, há muitas semanas. A Secretaria de Estado da Saúde (SES) continuará fazendo o custeio do tratamento particular. A criança nasceu em 22 de abril, dia 23 fez a cirurgia cardíaca e no dia 24 o Estado pagou R\$ 239.187,00 ao hospital paulista pelo parto cesariano da paciente Ana Valéria Lopes Farias Vilela e pela cirurgia cardíaca do recém-nascido.

2. Com base na lei que disciplina o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) solicitou que o tratamento seja feito atendendo às regras legais do Sistema Único de Saúde (SUS), procedimento que deverá ser feito no próprio Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo;

3. As normas legais estabelecidas pelo SUS devem ser cumpridas pelo Estado com a justa aplicação dos recursos públicos. Frisamos que, de modo compreensível em face da angústia, a família buscou antes o hospital particular em São Paulo e depois a Justiça para garantir o tratamento. Inicialmente, a Justiça negou a liminar. Depois, em grau de recurso, concedeu a liminar, que vem sendo cumprida normalmente.

4. A eventual transferência do recém-nascido para leito pago pelo SUS, no próprio Hospital Beneficência Portuguesa, só ocorrerá após total estabilidade do quadro clínico do paciente e da realização de todos os procedimentos cirúrgicos e atendimentos necessários, que não sejam ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ou seja, o Estado pagará pelo tratamento particular até que seja o caso de cumprimento da lei que rege o tratamento fora do domicílio.

São Luís, 18 de maio de 2015

Secretaria de Estado da Comunicação Social

as, uma com quatro meses e outra com dois anos de idade”, explicou o médico José Pedro da Silva. Por isso, a remoção do bebê do Hospital Beneficência Portuguesa não é recomendada pela equipe médica que acompanha o caso.

“Se ele for transferido, se for uma viagem longa, ele corre o risco de morrer na viagem. Até pegar uma ambulância. Porque nas condições em que está hoje

qualquer modificação pode desequilibrar e a chance de morrer é muito grande”, alertou o médico José Pedro da Silva.

Sem justa causa - Só que o Governo do Estado, em vez de cumprir a determinação judicial, recorreu à Justiça para tirar a criança do hospital onde está e transferi-la para a rede pública. Na ação, o governo diz que o custo do tratamento é alto e que

o dinheiro estaria servindo para “financiar riqueza sem justa causa para uma pessoa só”.

Entre os argumentos, está o caso recente de um bebê com o mesmo problema que foi tratado no mesmo hospital e que rendeu o que foi chamado de uma “conta para o poder público” que teria ultrapassado os R\$ 2 milhões.

A Procuradoria Geral do Estado pede que a liminar que garante o tratamento ao bebê seja derrubada porque classificam a situação como “de extremo gasto público”. Diante da contestação do Governo do Estado, o advogado da família, que também é tio da criança, tem dedicado as últimas semanas exclusivamente para tentar manter o atendimento em São Paulo. “Se a liminar for derrubada, se perde o objeto da ação, que é a vida da criança”, explica Ruterran Martins.

Outro caso - Este não é o único caso em que o Governo do Maranhão recusa prestar assistência a pacientes graves. Este ano, Kamilla Noleto, 29 anos, casada e mãe de dois filhos, de 3 e 5 anos, foi diagnosticada com um tipo raro de câncer, um mesotelioma, raro pela localidade e pela idade que a paciente apresenta. Em março deste ano, Kamilla Noleto viajou para São Paulo para se submeter a uma cirurgia que seria custeada pelo Governo do Maranhão. A paciente chegou a se consultar e a cirurgia foi marcada para o dia 6 de abril, mas descobriu que o Estado não pagaria pelo procedimento.

Começa Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças com ações diversas

Abertura do evento foi realizada ontem na Secretaria de Saúde de Imperatriz com a presença de autoridades; Vara da Infância e da Juventude já havia realizado passeio ciclístico para alertar a comunidade; Santa Luzia do Paruá faz caminhada

IMPERATRIZ - Várias ações estão sendo desenvolvidas, em Imperatriz, como parte da programação da Semana Municipal de Combate ao Abuso Sexual de Crianças. A abertura oficial foi realizada em solenidade no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com a presença de autoridades.

Embora a abertura do evento tenha ocorrido ontem, coincidentemente no Dia Nacional do Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a Vara da Infância e da Juventude já havia realizado um passeio ciclístico pelas ruas da cidade, no domingo, 17, para alertar a comunidade.

A segunda edição do passeio ciclístico reuniu dezenas de pessoas de todas as idades e coloriu a cidade, na manhã de domingo. O percurso de seis quilômetros começou e terminou em frente ao Fórum de Justiça, no Centro, onde foram distribuídas camisetas alusivas ao evento.

Sensibilização - Na abertura da semana, o juiz Delvan Tavares Oliveira, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz, ministrou a palestra *A Vara da Infância de Imperatriz e os Procedimentos Frente às Vítimas de Violência*, ocasião em que reforçou o objetivo da semana em estimular a sociedade a denunciar esse tipo de crime que, ainda, tem grande incidência no município.

Outra frente a qual trabalham as entidades e instituições que atuam em defesa da criança é a reivindicação pública para a criação da Delegacia da Criança e do Adolescente em Imperatriz.

Com o tema *Quem Ama Protege, Quem Protege Denuncia*, a semana terá palestras voltadas

para famílias e crianças, em especial, aquelas assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCDV), programa da Prefeitura de Imperatriz que é desenvolvido nos bairros. As ações prosseguirão até na próxima quinta-feira.

Segundo a coordenadora do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), Jucilene Reis, responsável pela programação, trata-se de uma atividade que é realizada todos os anos em busca de mobilizar a sociedade em geral no combate a um crime tão perverso.

“Todos os anos fazemos a mobilização para a comunidade visando sensibilizar sobre temática tão dolorosa e que ainda é muito presente na nossa sociedade”, comentou Jucilene Reis.

Santa Luzia do Paruá - No município de Santa Luzia do Paruá, estudantes de escolas municipais seguiram ontem pelas ruas do centro da cidade durante a caminhada *Faça Bonito*. Com cartazes, faixas e balões, os participantes pediam pelo fim da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A ação, que foi coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Conselho Tutelar, ocorreu no dia nacional de conscientização sobre o tema, e teve como objetivo dar visibilidade à prevenção e identificação de casos.

“Este é o segundo ano que realizamos a caminhada *Faça Bonito*, para reforçar a importância de nos tornarmos agentes de proteção às crianças e adolescentes e incentivar que casos como estes venham a público e os infratores sejam punidos. Não podemos aceitar

que nossas crianças e adolescentes tenham parte da vida comprometida por tamanhas agressões”, assinalou a prefeita de Santa Luzia do Paruá, Eunice Damasceno (PSD).

O conselheiro tutelar Antônio Lúcio alertou para os canais de denúncias. “Hoje, em Santa Luzia do Paruá, muitos casos que chegam ao Conselho Tutelar têm como infratores pessoas da própria família. Parentes ou vizinhos. Nós cidadãos temos que permitir que nossas crianças e adolescentes tenham um futuro bem melhor, livre de agressão. Se você perceber violação de direitos, procure o Conselho Tutelar, ou denuncie no Disque 100”, disse.

História - O dia 18 de maio de 1973 ficou marcado pelo sequestro e assassinato de criança em Vitória, no Espírito Santo. O corpo da garota apareceu seis dias depois, desfigurado por ácido. Os agressores nunca foram punidos.

O movimento em defesa dos direitos de crianças e do adolescente, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal n.º 9.970/2000 que instituiu o 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente.

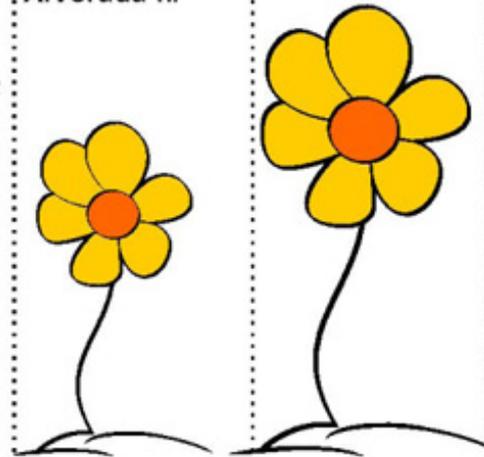
Editoria de arte/Salomão Jr.

Programação de Imperatriz

■ Conforme programação, hoje será realizada palestra, às 9h, com famílias e crianças/adolescentes (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sobre abuso e exploração sexual, na sede do programa, na Vila Vitória. No período da tarde a palestra será para o mesmo público, mas do SCFV do povoado Vila Davi II.

■ Na quarta-feira, às 9h, será ministrada palestra para as pessoas atendidas pelo SCFV do bairro Bom Jesus, na Chácara São Joaquim. Já no período da tarde a palestra será no SCFV do Parque Alvorada II.

■ Na quinta-feira, a palestra será no SCFV do bairro Beira-Rio, às 9h. No período da tarde a palestra será no núcleo do bairro Vila João Castelo, na Rua Collor de Melo, 38, Parque Amazonas.



■ A programação terminará sexta-feira com mobilização no Residencial Itamar Guará I e II com famílias e crianças/adolescentes que vão assistir palestra ministrada por representante do Ministério Público.

■ Participam da Semana Municipal de Combate ao Abuso Sexual de Crianças a Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, Conselho Tutelar, Ministério Público Estadual, Vara da Infância e Juventude e Armazém Paraíba.

MP realiza corrida na cidade de Açailândia

A I Corrida Contra Violência Sexual, parte da programação da Semana de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Açailândia, foi realizada no último domingo. O evento, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça, teve apoio da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e de Desporto e Lazer e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

O percurso completo foi de três quilômetros, sendo a saída e chegada em frente à promotoria. Ao final, foi servido um lanche a todos os participantes. O titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Açailândia e organizador da corrida, Gleudson Malheiros Guimarães, afirmou que o evento é uma forma de integrar o Ministério Público à comunidade. “A ação preventiva convida a comunidade a

refletir sobre um assunto de extrema importância, a violência sexual”, disse.

De acordo com a diretora do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente em Açailândia, Ivanize Mota, o evento é de grande importância para divulgação na comunidade e resgate dos adolescentes. Ela conta, ainda, que o Ministério Público do Maranhão é parceiro da entidade há muito tempo e tem contribuído para a prevenção e suporte aos casos de violência sexual.

Para os participantes, é importante ter conhecimento da causa e saber a quem recorrer em casos de violência sexual. A adolescente Giuliana Raphaela, do 2º ano do ensino médio, declarou que corria pela defesa de outros jovens e combate à violência a que ela ou os colegas podem estar sujeitos.

Escola de Vaca Morta, povoado de Caxias, está em péssimas condições

Unidade Municipal São Sebastião não dispõe de parede completa, piso adequado e nem banheiro; bebedouro não há, e merenda é rara, além disso, o número de carteiras velhas é insuficiente, assim como o material didático

CAXIAS - Ronaldo Lima, 5; João Pedro da Silva, 8, e Isabelle de Maria dos Anjos, 9, têm um desejo que acalentam desde que começaram a vida estudantil: a possibilidade de frequentar uma escola digna. Mas não é isso que acontece na Unidade Escolar Municipal São Sebastião. A unidade de ensino fica no povoado Vaca Morta, 3º Distrito de Caxias, e a situação física é tão degradante que não pode ser chamada de escola. Por lá falta quase tudo. Paredes, piso, carteiras, material didático e merenda escolar.

O teto da escola está com goteiras. Não há bebedouro e os alunos precisam levar água de casa. O piso se despedaçou e a sala de aula com vários buracos agora é de terra batida.

“Para nós é ruim demais ver os filhos estudar neste lugar. Quando chove, eles têm de ir para outro lugar porque entra água na escola. Não tem nada. Nem o banheiro presta mais”, afirmam os pais dos estudantes.

A escola funciona há mais de 10 anos com turmas multiseriadas. O número de carteiras é insuficiente e as que restam estão fora do padrão. Sem ter onde sequer fazer suas necessidades fisiológicas, os estudantes muitas vezes vão para o matalgal. “A gente vai embora cedo. Não tem merenda e o jeito é ir para casa com fome”, declara a estudante Francisca Oliveira, 8.

Quem pode leva para a escola o lanche de casa. Na maioria das vezes, é um pouco de biscoito ou um pedaço de pão que quase sempre é dividido com o colega mais próximo. Para não ficar sem aula durante os dias de chuva, a comunidade cede um

barracão. As acomodações também são precárias, mas nem por isso, e diante de tantas dificuldades, os pais deixam de mandar os filhos para a escola.

“É na escola que eles podem aprender alguma coisa, para ser gente melhor do que nós pudemos ser”, acredita a lavradora Helena Oliveira.

Denúncia - A situação da unidade de ensino já foi denunciada pelos pais, mas até o momento a Secretaria de Educação de Caxias não deu resposta. A prática de turmas multiseriadas, na zona rural, ainda é muito comum no Maranhão e, em Caxias, várias escolas já foram denunciadas por não terem condições de abrigar os estudantes.

A maioria delas, dentro dos mais de 900 povoados rurais caxienses, ainda funciona com essa modalidade de ensino. Boa parte delas não tem a mínima estrutura física para funcionar como escola.

No povoado Vaca Morte, não é apenas o problema na infraestrutura da escola que preocupa os pais. No local, não há ruas calçadas, saneamento básico e a renda da população é baseada na lavoura de subsistência e do Programa Bolsa Família.

Como estão às margens de qualquer ação do poder público, os moradores cobram obras de melhorias no povoado. Quando a chuva é mais intensa, os estudantes ficam sem ir para a escola, pois as estradas ficam intransitáveis. O transporte escolar fica impossibilitado de levar os estudantes a outras localidades, onde frequentam as turmas de 5º ao 9º ano.



Escola municipal poderia até ser engraçada e ser encaixada na música da casa que não tinha teto, não tinha piso, não tinha nada, mas é triste, especialmente para os alunos

Situação já foi denunciada à Justiça

As condições em várias unidades de ensino de Caxias já são de conhecimento do Ministério Público Estadual (MP) e do Juizado da Infância e Adolescência, que já chegou a conferir a situação de algumas delas e a notificar a Prefeitura para que corrigisse os problemas. Uma dessas denúncias é referente à Unidade Escolar Municipal Maria Alice Cavalcante, localizada no povoado Aliança.

Na fachada da escola, construída na década de 1990, a parede está desgastada e o reboco caindo. Ainda pelo lado de fora, uma "sen-

tina" é tudo que os alunos têm para fazer suas necessidades fisiológicas. Pelo lado de dentro da escola, a realidade é a mesma, não há carteira escolar adequada e as poucas que sobraram estão quebradas. A mesa com superfície plana, onde os alunos colocam livro e cadernos, já não existe mais.

Para fechar portas e janelas, são utilizadas escadas e travas feitas com pedaços de madeira. No ambiente onde deveria ser feita a merenda para os estudantes, falta higiene e a ferrugem já tomou conta do fogão. Pais de alunos de-

nunciam também a falta da merenda e muitas crianças abandonam a sala de aula porque falta água para beber.

Todo o material que foi coletado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais (Sintrap) foi entregue ao Juizado da Infância e da Juventude. De posse de fotos e vídeos, o juiz Manoel Araújo Velloso fez questão de ir até a localidade e constatou a situação de abandono. A denúncia foi feita pelo Sintrap ao Juizado no ano passado, mas até hoje a situação da escola é a mesma.

“É na escola que eles podem aprender alguma coisa, para ser gente melhor do que nós pudemos ser”

Helena Oliveira, Lavradora



O prefeito pintou os prédios públicos nas cores do PT

Prefeito de Fortuna foi cassado por pintar o 13 nos prédios públicos

PÁGINA 3



Prefeito de Fortuna foi cassado por pintar o 13 nos prédios públicos

O juiz da comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, determinou, no último dia 27 de abril, a cassação do prefeito de Fortuna, Arlindo Filho.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), ele é acusado de promoção pessoal por pintar todos os prédios públicos de Fortuna na cor vermelha, fazendo explícita propaganda da legenda da qual faz parte.

A pedido do Ministério Público Estadual, o prefeito também teve os direitos políticos suspensos por três anos. A decisão ainda cabe recurso.

Ao analisar a representação protocolada por um advo-

gado local, o MPE constatou que a pintura configura ato de improbidade administrativa e lesão aos cofres da cidade.

Notificado, Arlindo não cumpriu a determinação estabelecida pela justiça de repintar os bens públicos com as cores do município e pagar os custos com recursos do próprio bolso. Até o presente momento, Fortuna encontra-se sem prefeito. Os vereadores e a população está aguardando a vice-prefeita Alice Maria Coelho (PHS) assumir nesta segunda-feira (18).

Caso a mesma não compareça para assumir, o Presidente da Câmara será empossado na prefeitura.

... Tardou, mas não falhou...

... Um homem acusado de matar a ex-namorada foi condenado a 15 anos em regime fechado em Sessão do Júri realizada na Comarca de Santa Quitéria, a 348 quilômetros de São Luís...

... De acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público, Francisco de Assis Santana vulgo “Cigano Dudu”, teria desferido uma facada na altura do peito em sua ex-namorada Márcia Lopes Fernandes...

... O crime ocorreu em 2001 e teria sido motivado pela separação do casal...

... Quase 15 14 anos depois, o acusado foi condenado...

... E a semana está só começando...

... Vamos que vamos!

PJE

Mais de 28 mil processos virtuais tramitam no TJMA

Mais de 28 mil processos já estão tramitando eletronicamente no Poder Judiciário do Maranhão, gerando movimentações sem o uso de papel, conferindo agilidade e economia processual. As ações são cadastradas no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE), gerenciado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em 29 juizados especiais, oito turmas recursais e nas Câmaras Criminais Reunidas. Dentre os processos distribuídos, desde a implantação, em outubro de 2013, 8.929 foram julgados, decididos e sentenciados.

De acordo com dados da Diretoria de Informática do TJMA, durante o mesmo perí-

odo, 8.923 audiências foram realizadas e 4.982 advogados cadastrados no sistema para o 1º Grau e 494 para o 2º Grau.

Em 2014, foram capacitados, quanto ao uso do PJE e suas funcionalidades, 51 magistrados, 363 servidores, além de multiplicadores da OAB, Defensoria e Promotoria, totalizando 24 turmas e 62 treinamentos promovidos pela Diretoria de Informática e por integrantes do Comitê Gestor.

O total atingido superou a meta de implantação do PJE definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os tribunais estaduais, que era de 10% das unidades judiciais de 1º e 2º graus, no ano passado.

EXPANSÃO - O sistema PJE deverá ser expandido pelo Tribunal para mais 50 unidades jurisdicionais de 1º Grau e outras 14 de 2º Grau, até o final de 2015. O programa de expansão foi avaliado pelo comitê gestor de implantação e beneficiará as comarcas da Ilha (termos de São Luís e São José de Ribamar), Timon e Imperatriz, incluindo todas as classes processuais, exceto as de natureza penal e infracional.

A Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos estima que a expansão do PJE nas unidades jurisdicionais de 1º Grau, programadas para 2015, resulte no protocolo de 52 mil processos eletrônicos por ano. Já no

âmbito do 2º Grau, a estimativa gira em torno de 11 mil novos casos - ações originárias e recursos - em suporte eletrônico.

Ao ser questionado sobre a infraestrutura tecnológica do Judiciário maranhense para atender à volumosa demanda de novos processos virtuais, o diretor de Informática do TJMA, Jorge Oliveira, garantiu que o órgão está realizando os investimentos necessários para atender à demanda. Ele citou que o TJMA adquiriu para o Datacenter, banco de dados, storage, com disponibilidade de 40 a 50%, além da expansão da capacidade dos links, por meio de renovação de contrato com a Oi.

SÃO LUÍS

Cai o número de presos que não retornaram após saída temporária

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís informou que houve redução no número de apenados que não retornaram após a saída para passar o Dia das Mães com suas famílias. Do total de 265 presos que tiveram o benefício concedido, com base na Lei de Execuções Penais (LEP), apenas 31 não se apresentaram no prazo estabelecido, que foi às 18h da última quinta-feira (14). Esse número representa um per-

centual de 12%, bem menor do que em outras datas comemorativas, em que índice de presos que não retornaram ultrapassou os 20%.

De acordo com a juíza Ana Maria Vieira, essa queda reflete um melhor trabalho que vem sendo realizado pelos órgãos que atuam na gestão do sistema prisional. Mas ela ressalta que, apesar da queda, o ideal é que esse retorno ocorra na sua integralidade, pois o não comparecimento no prazo

estabelecido é considerado transgressão, o que é uma falta grave. Além disso, o preso incorre em desobediência a uma ordem judicial, já que o benefício é concedido por alvará que estabelece os critérios da concessão, no qual está incluso o retorno.

A juíza também explicou que somente é concedida a saída temporária aos presos no semiaberto, regime em que eles também gozam do direito de exercer trabalho exter-

no. No caso do descumprimento de alguns critérios estabelecidos, a pena pode ser de advertência. Todavia, caso o apenado não retorne, ele é considerado foragido e poderá sofrer a regressão do regime - no caso daqueles que passaram do fechado para o semiaberto - ou, ainda, de suspensão do benefício para aqueles que já foram presos no regime semiaberto, caso em que a fuga também interrompe o prazo para progressão de regime.

VIANA

Corregedor integra equipe que correiciona a 20ª zona eleitoral

O desembargador Lourival Serejo (vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão) presidiu na manhã desta segunda-feira, 18 de maio, a instalação dos trabalhos de correição na 20ª zona eleitoral que ocorrerão até esta terça-feira (19).

Ao lado do juiz auxiliar Júlio Praseres (Corregedoria) e dos servidores Adriane Rocha Sauerbronn, Diego Rodolfo Abreu Silva e Roberto Magno Aguiar Frazão, Serejo iniciou a verificação da regularidade dos serviços deste cartório e participou de reunião que tratou sobre a implantação da biometria em Viana.

Aproveitando a estada do corregedor na cidade, a Câmara Municipal concedeu ao desembargador Monção de Agradecimento pela dedicação de Louri-

val Serejo a Viana. Emocionado, ele agradeceu a honraria, manifestando-se feliz por poder contribuir com o desenvolvimento de sua cidade natal.

COMO FUNCIONA - Enquanto durar a correição da 20ª ZE (dias 18 e 19 de maio), os processos em tramitação não poderão ser retirados do cartório, salvo mediante despacho fundamentado da juíza eleitoral.

Cabe aos representantes do Ministério Público Eleitoral, partidos políticos e demais interessados apresentarem reclamações relativas ao funcionamento do referido cartório eleitoral no período de realização da correição, ou ainda, concernentes a erros, abusos ou irregularidades de que tenham conhecimento no âmbito dos órgãos da Justiça Eleitoral.

PAGAMENTO LIBERADO

A presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão autorizou, nesta segunda-feira (18), a liberação de verba para pagamento da última parcela do percentual de 21,7% concedido por decisão judicial da Corte (Processo Administrativo nº 11.865/2014) aos servidores de nível fundamental e médio do Poder Judiciário. O anúncio foi feito pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, após reunião com o diretor financeiro Cláudio Raposo, e o coordenador do orçamento, Paulo Bringel, quando determinou a implantação do percentual referente à última parcela vencida do benefício, na folha de pagamento do mês de maio deste ano.

DIVISÃO TERRITORIAL

Moradores de Senador La Rocque interditam rodovia MA-122 e vereadores são detidos

P2c1

Fotos: Regivado Alves



CONFUSÃO POR DEMARCAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA REGIÃO TOCANTINA VAI PARAR NA POLÍCIA

Tudo começou com a interdição da MA-122, que liga os municípios de Senador La Rocque e Amarante do Maranhão, e corta vários povoados e municípios da região oeste maranhense.

Os manifestantes usaram troncos de árvores e pneus para fazer uma barricada, atando fogo para evitar a passagem de veículos. A MA-122 foi interditada entre os municípios de Senador La Rocque e Buritirana, a partir do povoado Jenipapo.

A manifestação dos moradores do povoado Jenipapo é contra uma nova definição do IBGE. Depois do último censo, parte da área do município de Senador La Rocque agora pertence a Buritirana. Os moradores questionam princi-

palmente a distância do povoado à sede de Buritirana, que é bem mais longe do que se comparada à sede de Senador La Rocque, município a que sempre pertenceram.

O protesto impediu a passagem de veículos e, principalmente, dos ônibus que fazem linha até o município de Amarante, o que acarretava prejuízos. Em função disso, foi proposta uma ação civil pública, através do Ministério Público, aceita pelo juiz Paulo Vital Souto Montenegro, da Comarca de Senador La Rocque, que determinou a desocupação imediata da importante rodovia.

Nessa segunda-feira, policiais militares da Ronda Ostensiva Tático Móvel do (RO-TAM), do 14º BPM, com apoio

da Força Tática (FT)

e Grupamento de Operações Especiais (GOE), do 3º BPM, foram para o local para desobstruir a rodovia. No local, além dos moradores, estavam vereadores de Senador La Rocque, que disseram que não sairiam do local. Os policiais retiraram os manifestantes à força e seis pessoas foram detidas e conduzidas à Delegacia Regional de Polícia Civil de Imperatriz, onde foram apresentadas.

As pessoas detidas e foram Wilas Silva Almeida e Mari-célia Ribeiro de Meneses Rocha, vereadores; Regimauro Santos Chaves, Antonio Rodrigues Carvalho, Francivaldo Ferreira Silva e João Antonio Ferreira da Silva.

Dos seis conduzidos, três

foram autuados em flagrante delito, por associação criminosa (artigo 288 CPB), Atentado contra segurança de outros meios de transporte (artigo 262 CPB), Exercício arbitrário das próprias razões (artigo 345 CPB) e incitação ao crime (artigo 286 CPB). Os demais, foram liberados.

Segundo o tenente coronel Edeilson Carvalho, que comandou pessoalmente a ação policial, a rodovia foi desocupada por volta de 14 horas.

Moradores do povoado Jenipapo, misturados com pessoas do Movimento dos Sem Terra (MST), vieram para Imperatriz e fizeram protesto em frente à Delegacia Regional de Polícia Civil pela prisão das seis pessoas. *(Dema de Oliveira)*



Manifestantes na tarde de ontem em frente à Delegacia Regional de Polícia Civil

Teto do Fórum de Estreito desaba

Divulgação

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, determinou, nessa segunda-feira (18), a realização de vistoria técnica no prédio do fórum da comarca de Estreito, que sofreu desabamento da cobertura do salão do júri, no último domingo.

A presidente do TJMA designou a diretora de engenharia do órgão, Márcia Delane, para se deslocar até Estreito e tomar as providências, visando à recuperação da estrutura do fórum danificada no acidente, assim como para apurar a responsabilidade pelo ocorrido.

A diretora de engenharia do TJMA informou que será realizada uma vistoria técnica para levantar as condições do prédio e a extensão dos danos causados pelo desabamento.



O desabamento da cobertura ocorreu no salão do júri

Ela disse que a equipe de manutenção da construtora Silveira Engenharia, empresa

responsável pela obra, já se encontra na cidade, para o início dos trabalhos.

Cai o número de presos que não retornaram após saída temporária

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís informou que houve redução no número de apenados que não retornaram após a saída para passar o Dia das Mães com suas famílias. Do total de 265 presos que tiveram o benefício concedido, com base na Lei de Execuções Penais (LEP), apenas 31 não se apresentaram no prazo estabelecido, que foi às 18h da última quinta-feira (14). **Página 6**

Cai o número de presos que não retornaram após saída temporária

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís informou que houve redução no número de apenados que não retornaram após a saída para passar o Dia das Mães com suas famílias. Do total de 265 presos que tiveram o benefício concedido, com base na Lei de Execuções Penais (LEP), apenas 31 não se apresentaram no prazo estabelecido, que foi às 18h da última quinta-feira (14). Esse número representa um percentual de 12%, bem menor do que em outras datas comemorativas, em que índice de presos que não retornaram ultrapassou os 20%.

De acordo com a juíza Ana Maria Vieira, essa queda reflete um melhor trabalho que vem sendo realizado pelos órgãos que atuam na gestão do sistema prisional. Mas ela ressalta que, apesar da queda, o ideal é que esse



retorno ocorra na sua integralidade, pois o não comparecimento no prazo estabelecido é considerado transgressão, o que é uma falta grave. Além disso, o preso incorre em desobediência a uma ordem judicial, já que o benefício é concedido por alvará que estabelece os critérios da concessão, no qual está incluso o retorno.

A juíza também explicou que somente é concedida a saída temporária aos presos

no semiaberto, regime em que eles também gozam do direito de exercer trabalho externo. No caso do descumprimento de alguns critérios estabelecidos, a pena pode ser de advertência. Todavia, caso o apenado não retorne, ele é considerado foragido e poderá sofrer a regressão do regime – no caso daqueles que passaram do fechado para o semiaberto – ou, ainda, de suspensão do benefício para

aqueles que já foram presos no regime semiaberto, caso em que a fuga também interrompe o prazo para progressão de regime.

Além da saída temporária, os presos do regime semiaberto também têm direito ao trabalho externo, desde que haja uma proposta de emprego formalizada. Nesses casos, é autorizada a saída para trabalho durante o dia, devendo ocorrer o retorno pela noite. O trabalho é monitorado por uma equipe multidisciplinar da 1ª Vara de Execuções Penais.

Assassinato – Apesar do que foi noticiado na imprensa, sobre a morte de um dos presos que teriam sido beneficiados, a 1ª VEP ainda não recebeu a confirmação oficial da informação. Razão pela qual ainda trabalha com o quantitativo de 31 presos que não retornaram.

POLÊMICA QUE ENVOLVE CRIANÇA COM MÁ FORMAÇÃO CARDÍACA REPERCUTE NA AL

GOVERNO VAI A SP REAFIRMAR MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS COM TRATAMENTO DO BEBÊ

*Governo
Roseana deixou
dívida milionária
no 'Beneficência
Portuguesa'*

Uma comitiva do governo Flávio Dino, com integrantes da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, viaja hoje a São Paulo para tratar do polêmico caso do garoto Luís Eduardo de Carvalho Souza Filho, ocasião em que também será reafirmada a manutenção dos pagamentos com o tratamento da criança, que está internada no Hospital Beneficência Portuguesa. O caso

teve repercussão, ontem, na Assembleia Legislativa, onde o líder do governo, Rogério Cafeteira, reagiu às críticas da deputada Andrea Murad sobre o caso que envolve o bebê Luís Eduardo de Carvalho Souza Filho, divulgado em nível nacional, ontem, pelo Bom Dia Brasil, da Rede Globo, e garantiu que a Secretaria de Estado da Saúde agiu de forma correta.

PÁGINA 3 [C1]

POLÊMICA QUE ENVOLVE CRIANÇA COM MÁ FORMAÇÃO CARDÍACA REPERCUTE NA AL

Governo vai a SP reafirmar manutenção dos pagamentos com tratamento do bebê

Governo Roseana deixou dívida milionária no 'Beneficência Portuguesa'

Uma comitiva do governo Flávio Dino, com integrantes da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, viaja hoje a São Paulo para tratar do polêmico caso do garoto Luís Eduardo de Carvalho Souza Filho, ocasião em que também será reafirmada a manutenção dos pagamentos com o tratamento da criança, que está internada no Hospital Beneficência Portuguesa.

O caso teve repercussão, ontem, na Assembleia Legislativa, onde o líder do governo, Rogério Cafeteira, reagiu às críticas da deputada Andrea Murad sobre o caso que envolve o bebê Luís Eduardo de Carvalho Souza Filho, divulgado em nível nacional, ontem, pelo Bom Dia Brasil, da Rede Globo, e garantiu que a Secretaria de Estado da Saúde agiu de forma correta.

Com um mês de vida, o pequeno 'Dudu', como é chamado, foi diagnosticado com Tetralogia de Fallot (T4F), doença caracterizada pela má-formação cardíaca. Como não há tratamento no Maranhão, os pais ajuzaram ação na Justiça pedindo que o Estado pagasse o tratamento em outro lugar.

Antes de sair a decisão, o casal viajou com o filho para o Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo (SP), que é especialista em casos do tipo. "A criança nasceu só com o lado direito do coração. Fica faltando então o lado esquerdo com as válvulas. Ela passou pela primeira etapa, está numa situação que nós consideramos ainda muito grave. Mas depois ela vai ter que passar por outras duas cirurgias, uma com quatro meses e outra com dois anos de

idade", explicou o médico José Pedro da Silva.

Neste mês de maio, o juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (MA), condenou o Estado ao pagamento das despesas referentes à cirurgia cardíaca à qual a criança deve ser submetida.

O bebê já está no hospital há 20 dias. Passou pela primeira cirurgia, mas vai precisar ficar pelo menos mais dois meses internado para se recuperar.

O governo recorreu à Justiça para tirar a criança do hospital onde está e transferi-la para a rede pública. Na ação, o governo diz que o custo do tratamento é alto e que o dinheiro estaria servindo para "financiar riqueza sem justa causa para uma pessoa só".

Entre os argumentos, está o caso recente de um bebê com o mesmo problema que foi tratado no mesmo hospital e que rendeu o que foi chamado de uma "conta para o poder público" que teria ultrapassado os R\$ 2 milhões.

Os procuradores do Estado pedem que a liminar que garante o tratamento ao bebê seja derrubada porque classificam a situação como "de extremo gasto público".

"Na realidade, nós não recorremos para abandonar ou para que seja feito um retorno à causa inicial. Na realidade, o Estado, ele existe para servir às pessoas e essa é nossa missão aqui. Exatamente por isso é que nós estamos recorrendo apenas para que a criança, logo após ela estar estável depois da cirurgia, ela passe para o leito do SUS, porque aí se teria uma economia dos recursos que

são muito grandes e que estão sendo dispensados para o Beneficência. O custo é muito alto e hoje, no Brasil, nós, do sistema público de saúde, temos que fazer uma 'para-economia' para essa questão da judicialização", argumenta o secretário de Saúde do Maranhão, Marcos Pacheco.

O advogado da família, que também é tio da criança, tem dedicado as últimas semanas exclusivamente para tentar manter o atendimento em São Paulo. "Se a liminar for derrubada, se perde o objeto da ação, que é a vida da criança", explica Ruterran Martins.

Distorção – Segundo Rogério Cafeteira, na reportagem do Bom Dia Brasil houve uma distorção sobre as ações da Secretaria de Saúde quanto ao tratamento particular que a criança tem recebido.

O parlamentar relatou que, apesar de a família ter acionado o Estado para o pagamento do custeio e a justiça ter concedido liminar, o governo havia efetuado o pagamento de R\$ 239.187,00, no dia 24 de abril, ao hospital paulista, referente ao parto cesariana da paciente Ana Valéria Lopes Farias Vilela (mãe da criança), ocorrido no dia 22 de abril; e pela cirurgia cardíaca do recém-nascido, realizada dia 23. Além disso, segundo Rogério, o Estado não se eximiu, em nenhum momento, em continuar pagando o tratamento particular. Segundo ele, apenas sinalizou que, após a total estabilidade do quadro clínico do paciente e da realização de todos os procedimentos cirúrgicos e atendimentos necessários, que não sejam ofertados pelos SUS, Luís Eduardo Filho poderá então, ser transferido para leito pago pelo Sistema Único.

O líder do governo lembrou, também, que a gestão passada deixou um débito de mais de R\$ 3,5 milhões em atendimentos desse tipo.

Governo Roseana deixou dívida milionária no Hospital Beneficência Portuguesa

O governo Roseana Sarney deixou dívida de R\$ 3,4 milhões com o Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo. O débito já chegou a ser motivo de ação do Beneficência Portuguesa contra o governo do Estado.

O hospital requereu o bloqueio dos valores devidos, o que não foi concedido pela Justiça porque os pagamentos dos débitos de órgãos públicos são feitos por meio de precatórios. Por conta da dívida, a direção do hospital chegou a manifestar restrições ao recebimento de pacientes encaminhados pelo Estado do Maranhão.

Os débitos acumulados pela gestão passada estão relacionados a três atendimentos em 2014. O primeiro

corresponde a um montante de R\$ 2.995.037,78, de um atendimento do dia 10/07/2014 a 26/04/2015, do qual foram pagos apenas R\$ 74.823,70. O segundo atendimento foi prestado de 3/11/2014 a 9/11/2014, com valor de R\$ 156.250,14, sem nenhum ressarcimento. O terceiro atendimento está orçado em R\$ 385.368,47, do dia 9/11/2014 a 15/02/2015, também sem nenhum valor pago.

Omissão de informação – Em nota, o Estado ressaltou que a transferência para um leito do SUS, “no próprio hospital se for o caso, só será feita após total estabilidade do quadro clínico do paciente”. A informação já tinha sido dada anteriormente pelo secretário de Saúde, Marcos Pacheco, mas foi omitida.

Comitiva vai a S. Paulo - Devido à “falta de compromisso da gestão anterior em honrar os gastos públicos”, o governo informou que uma comitiva do governo, com integrantes da Secretaria de Saúde e da Procuradoria, viaja hoje a São Paulo para tratar do assunto, ocasião em que também será reafirmada a manutenção dos pagamentos com o tratamento do recém-nascido internado na unidade.

Segundo a Secretaria de Estado da Comunicação (Secom), a administração estadual já fez o pagamento de R\$ 141 mil e R\$ 98 mil, respectivamente, referente às despesas iniciais de parto e da cirurgia do recém-nascido e dos honorários da equipe médica.

BERNARDO DO MEARIM

Município é condenado a oferecer destinação correta a resíduos sólidos

A Justiça determinou, no último dia 29, que o Município de Bernardo do Mearim tem 180 dias para adequar a destinação do lixo às exigências técnicas e higiênico-sanitárias indicadas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. A decisão atende a pedido do Ministério Público, em Ação Civil Pública, proposta em 17 de setembro de 2014.

Na decisão, o juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da Comarca de Igarapé Grande, da qual Bernardo do Mearim é Termo Judiciário, determinou multa de R\$ 10 mil mensais no caso de descumprimento da decisão.

Na Ação Civil Pública, proposta em 2014, a promotora de justiça Michelle Adriane Saraiva Silva Dias afirma que os resíduos sólidos de Bernardo do Mearim são depositados indiscriminadamente em um lixão às margens da MA-119. A disposição inadequada do lixo causa dano ambiental ao contaminar o solo, o ar e os recursos hídricos, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças.

O descaso do Município, que se-

quer elaborou o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, cujo prazo terminou em 2012, já havia levado o Ministério Público a ingressar com outras Ações Cíveis Públicas de obrigação de fazer e de improbidade administrativa contra o ex-prefeito do município.

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos (lei nº 12.305/2010) estabeleceu prazo para que os municípios regularizassem a destinação dos resíduos, encerrando os lixões e depositando o lixo em aterros sanitários. O prazo terminou em 2 de agosto de 2014.

Na decisão, o juiz ressalta que "a administração pública municipal deve se organizar não somente para a eliminação dos lixões, mas principalmente, para a elaboração de um plano integrado de proteção ambiental e de conscientização da população local acerca da importância da destinação correta do lixo que é produzido e não pode mais ser reaproveitado".

(Ascom MPMA)

2ª VEP encerra mais uma etapa de capacitação de reeducandos

Uma parceria envolvendo a empresa Alumar, a empresa Olívio J. Fonseca e a instituição Movimento de Mulheres da Vila Dom Luís (Movila), sob a coordenação da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís, concluiu mais uma turma do curso de Panificação do Projeto “Mãos na Massa”. A conclusão aconteceu na última quarta-feira (13). O curso beneficiou apenas os que cumprem pena privativa de Liberdade no regime aberto e pena restritiva de direito na modalidade de prestação de serviço à comunidade.

O curso de Panificação possui

carga horária de 60 horas e tem como objetivo qualificar profissionalmente os alunos, além de incentivar aspectos como a valorização do trabalho em equipe, a organização no ambiente de trabalho e o espírito de colaboração para uma sociedade melhor.

Todos os participantes do curso são selecionados e encaminhados pela 2ª VEP e as horas de estudo são contabilizadas como cumprimento de pena, atendendo às normas de remissão da pena, que é a possibilidade de diminuição da pena em decorrência de atividades estabelecidas pela Lei

de Execuções Penais.

Desde o início da parceria, em fevereiro deste ano, já foram qualificados 15 reeducandos, e destes, cinco foram encaminhados para o mercado de trabalho.

A próxima turma já tem data para iniciar, dia 20 de maio e as inscrições estão sendo realizadas na 2ª VEP, de segunda a sexta, das 8h às 18h. A unidade fica localizada na Rua das Sucupiras, quadra 47, casa 31, Bairro Renascença I. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: 3227-4014/3151 ou, ainda, 3235-1182/2449.

Mutirão em Açailândia

Terminou com 100% de acordos o Mutirão de Audiências promovido pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia de 12 a 14 do corrente. Presidida pela titular do Juizado, juíza Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, a ação contabilizou 150 audiências realizadas. O valor dos acordos totalizou R\$ 196.016,27 (cento e noventa

e seis mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos). Todos os processos tinham como demandada a empresa Residencial Açailândia - Colinas Park, imobiliária sediada no município. As ações versavam sobre a cobrança indevida de uma taxa por parte da imobiliária quando da transação de venda de terrenos às partes demandantes.

TJMA libera pagamento da última parcela vencida do percentual de 21,7% para servidores

A presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão autorizou, ontem (18), a liberação de verba para pagamento da última parcela do percentual de 21,7% concedido por decisão judicial da Corte (Processo Administrativo nº 11.865/2014) aos servidores de nível fundamental e médio do Poder Judiciário.

O anúncio foi feito pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, após reunião com o diretor financeiro Cláudio Raposo, e o coordenador do orçamento, Paulo Bringel, quando determinou a implantação do percentual referente à última parcela vencida do benefício, na folha de pagamento do mês de maio deste ano.

Vistoria no Fórum de Estreito

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, determinou, nesta segunda-feira (18), a realização de vistoria técnica no prédio do fórum da comarca de Estreito, que sofreu desabamento da cobertura do salão do júri, no último domingo. A presidente do TJMA designou a diretora de engenharia do órgão, Márcia Delane, para se deslocar até Estreito e tomar as providências, visando à recuperação da estrutura do fórum danificada no acidente, assim como para apurar a responsabilidade pelo ocorrido.

Acusado de matar ex-namorada é condenado em Tribunal do Júri

Um homem acusado de matar a ex-namorada foi condenado a 15 anos em regime fechado em sessão do Júri realizada na Comarca de Santa Quitéria. Vulgo 'Cigano Dudu', o réu teria desferido uma facada na altura do peito em sua ex-namorada Márcia Lopes Fernandes, depois da separação do casal. **PAGINA 6 [C1]**

SANTA QUITÉRIA

Acusado de matar ex-namorada é condenado em Tribunal do Júri

Um homem acusado de matar a ex-namorada foi condenado a 15 anos em regime fechado em Sessão do Júri realizada na Comarca de Santa Quitéria (348Km de São Luís), na última quarta-feira (13). De acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público, Francisco de Assis Santana, vulgo “Cigano Dudu”, teria desferido uma facada na altura do peito em sua ex-namorada Márcia Lopes Fernandes. O crime ocorreu em 2001 e teria sido motivado pela separação do casal.

Consta na decisão que o acusado ficou foragido até janeiro de 2003, quando foi preso e permaneceu detido até fevereiro de 2004, quando empreendeu nova fuga. Em 2012, Francisco de Assis foi recapturado e permaneceu preso até dezembro de 2014,

quando foi concedida a sua liberdade provisória. A Sessão do Júri foi presidida pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, que é titular da Comarca de São Bernardo e que responde pela Vara Única de Santa Quitéria. Também atuou no processo o promotor de Justiça John Derrick Braúna.

Com base na denúncia, cuja qualificação do crime foi inserida no artigo 121, §2º do Código Penal, o Conselho de Sentença decidiu pela culpa e consequente condenação do réu, tendo o juiz que presidiu a sessão aplicado pena de 15 anos em regime inicialmente fechado, a ser cumprido no complexo Penitenciário de Pedrinhas.

(Ascom TJMA)

Passeio ciclístico em Imperatriz

Tudo pronto para o passeio ciclístico que a Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz promove amanhã (17). O evento, que tem por objetivo o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, tem como ponto de partida o Fórum da comarca (Rua Rui Barbosa, s/n, Centro). A saída está marcada para as 8h. O evento antecede o Dia Nacional do Combate Sexual de Crianças, celebrado em 18 de maio. Sob o comando do titular da unidade, juiz Delvan Tavares, e com a participação da equipe da Vara, os ciclistas irão percorrer as ruas de bairros da periferia da cidade.